



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 448/2023

Concede licença luto ao servidor **ALEXANDRO SEVERO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALEXANDRO SEVERO**, matrícula 909992, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.599.034 – SSP-MS e inscrito no CPF nº 024.694.321-11, nomeada em 09 de janeiro de 2014 para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação; licença luto por 8 (oito) dias no período de 19 de fevereiro de 2023 à 26 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 março 120 23
DE N.º 12.669
UMUARAMA 061 03 20 23
Demid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS